

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.281 NATAL, 08 DE OUTUBRO DE 2022 • SÁBADO**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Homologa o Resultado Final da I Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Pendências/RN.*

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

**CONSIDERANDO** que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 17 do Edital de nº 001/2022-DPE Pendências, de 18 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo de nº 1.574/2022-DPE/RN, referente à I Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Pendências/RN;

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo da I Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Pendências/RN.

### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Resultado Definitivo da I Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Pendências/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.280, em 07 de outubro de 2022, formalizado através do Processo Administrativo de nº 1.574/2022-DPE/RN.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte